

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Past Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília Kalil Chater.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Past Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília Kalil Chater.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1997.